



PORTO do RECIFE S.A.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CONSELHO FISCAL DA PORTO DO RECIFE S.A.

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às onze horas (11h:00m) do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e um (16/12/2021), na sala de reunião da Presidência desta empresa Porto do Recife S.A., sito a Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife – Recife/PE, reuniu-se o **Conselho Fiscal da empresa Porto do Recife S.A.**, com a presença dos conselheiros: **Leonardo Bacelar de Araujo** (Presidente), **André José Ferreira Nunes** (Membro) e **Antônio Alexandre da Silva Júnior** (Membro) e, como convidados o Sr. **Fernando Lins de Albuquerque**, Diretor Administrativo e Financeiro da empresa Porto do Recife S.A., o Sr. **Bruno Carneiro Lins de Novaes**, Auditor Interno da empresa Porto do Recife S.A., o Sr. **Breno Mello do Rêgo Barros**, Coordenador Financeiro, da empresa Porto do Recife S.A. e a Sra. **Priscila de Lira Luna**, representante da empresa Meira e Luna Contabilidade Ltda. - EPP. A partir de então, este Conselho Fiscal passou a tratar dos seguintes assuntos: **1) PROBLEMAS DE INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES GERADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO NO SISTEMA PIRÂMIDE:** o Diretor Administrativo e Financeiro, Fernando Lins de Albuquerque, trouxe ao conhecimento dos membros deste Conselho Fiscal, os motivos que impediram a realização das reuniões do mencionado Conselho, assim como os esclarecimentos sobre as ações da empresa Porto do Recife S.A., na nova gestão, para solucionar os problemas apresentados no Sistema Pirâmide e no Sistema Prime da Folha de Pagamento. Inicialmente, foi colocado pelo referido Diretor Administrativo e Financeiro que a empresa Procenge Engenharia de Sistemas Ltda., responsável pela implantação do Sistema Pirâmide na Porto do Recife S.A., objetivando atender, também, às demandas da área de Recursos Humanos, no que diz respeito à integração, no Pirâmide, das informações geradas na Folha de Pagamento, contratou uma outra empresa para implantar o Sistema Prime GSI e cumprir com as obrigações contratuais, firmadas com a Porto do Recife S.A.. Nesse momento, o Auditor Interno, Bruno Carneiro Lins de Novaes, registrou que o Sistema Prime GSI, por oferecer um menor custo, foi o escolhido pela Procenge Engenharia de Sistemas Ltda. para cumprir com os requisitos do Processo Licitatório, estabelecidos no Termo de Referência, documentação essa, parte do Processo principal. Porém, a referida contratação não atendeu o objetivo maior que era a integração das informações relativas às provisões da folha de pagamento na contabilidade, com o módulo financeiro do Sistema Pirâmide, fato esse que impossibilitou e impossibilita, ainda, o fechamento das informações contábeis, objeto de análise deste Conselho Fiscal. Desde o início da gestão, a Diretoria Administrativa e Financeira, convidou a empresa Procenge Engenharia de Sistemas Ltda. para participar de uma reunião na empresa Porto do Recife S.A., visando solucionar todos os impasses relativos às inconsistências apresentadas, no sentido de buscar alternativas para tratar das situações que impedem o processamento fidedigno das informações contábeis e financeiras, inclusive buscando resolver problemas, também, no preenchimento do e-social para emissão dos DARF's, relativos ao pagamento do INSS, o que para isso, a empresa Porto do Recife S.A. buscou a contratação de especialista na área, para prestar consultoria junto à empresa, visando tratar os pontos específicos que provocam os "erros de sistema" apresentados. Até o final do mês, segundo o Dr. Fernando Lins de Albuquerque, a empresa espera emitir todos os DARF's, assim como fazer um parcelamento do débito, relativo ao período em que as guias para pagamento do INSS não foram emitidas. A representante da Meira e Luna Consultoria, Sra. Priscila Luna, registra que "o Sistema Pirâmide está funcionando, com alguns pontos específicos rodando ainda com problemas, porém, desde o início da implantação do sistema,

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280

81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

1 de 4



PORTO do RECIFE S.A.

foi necessário que a empresa Porto do Recife S.A. estabelecesse vários parâmetros, exclusivos para a atividade portuária, pois o sistema Pirâmide nunca foi implantado aqui no Estado nesse ramo de atividade, informação essa, prestada pela própria empresa Procenge Engenharia de Sistemas Ltda.. Por exemplo, em relação ao faturamento da empresa, foi necessário se fazer um link para importar as informações relativas às operações do Porto, de acordo com as tabelas e formatos exigidos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, através de um Plano de Contas, específico para as atividades portuárias, onde a Porto do Recife S.A. foi obrigada a migrar as informações financeiras e contábeis para o referido Plano, motivo que impulsionou a contratação do Sistema Pirâmide da Procenge Engenharia de Sistemas Ltda. com o intuito de viabilizar a integração das informações entre as áreas do Porto, com um fluxo de caixa mais rápido e emissão dos balancetes até, no máximo, o dia 10(dez) do mês subsequente. Nesse momento, o Coordenador Financeiro da empresa, Breno Mello do Rêgo Barros registrou que “antes da implantação do Sistema Pirâmide, o faturamento e a folha de pagamento do Porto do Recife eram rodados através de um sistema bastante antigo, desenvolvido por empregados da área de TI da própria empresa, mas que não permitia a integração com as demais áreas do Porto do Recife e, com isso, foi necessário, durante a implantação do Sistema Pirâmide, criar rotinas no sistema, específicas para o Porto. O Conselheiro Leonardo Bacelar questionou, nesse momento, qual o percentual da folha de pagamento representado nas despesas da empresa e, em sequência, a representante da empresa Meira e Luna Consultoria, afirmou que varia entre 50% a 60% e os demais gastos são referentes à água, energia, despesas correntes e pagamentos relativos a parcelamentos que a empresa formalizou no exercício. Salientou ainda, que todos os eventos, desde no início da implantação do Sistema Pirâmide, foram classificados para “cair” nas contas certas, o que, de fato, não acontece, pois as informações se apresentam de forma desencontrada. O Auditor Interno do Porto do Recife ressaltou que “o programa da folha está rodando de maneira errada e isso deve ser resolvido em primeiro lugar”; O Conselheiro Leonardo Bacelar, concorda com o posicionamento do Auditor Interno da empresa, reafirmando que, a Porto do Recife S.A. deverá solucionar primeiro o problema da folha de pagamento para somente após isso, integrar as informações contábeis e financeiras no Sistema Pirâmide, para evitar, inclusive, problemas com o E-social, em decorrência das inconsistências apresentadas. Outro ponto levantado pela Sra. Priscila Luna, representante da empresa Meira e Luna Assessoria e Consultoria Contábil, diz respeito ao levantamento patrimonial dos bens imóveis da empresa Porto do Recife S.A., os quais precisam ser contabilizados; e em relação a esse assunto, o Diretor Administrativo e Financeiro registrou que já foram adotadas as providências iniciando o processo de contratação de uma empresa especializada para elaborar o inventário patrimonial, assim como, elaborar os laudos de avaliação dos bens imóveis para, posteriormente, serem contabilizados. O Conselheiro André José Ferreira Nunes e o Conselheiro Antônio Alexandre da Silva Júnior, ressaltaram a importância da Porto do Recife S.A. notificar a empresa Procenge Engenharia de Sistemas Ltda. para que seja cumprido com o estabelecido no instrumento contratual, assim como adotar todas as medidas corretivas, administrativas e/ou judiciais cabíveis, a fim de atender, principalmente, às determinações impostas pelos órgãos fiscalizadores e evitar possíveis sanções. Em contrapartida, o Diretor Administrativo e Financeiro, registrou que o Porto do Recife encontra-se prestes a realizar as suas obras de dragagem, o que acarretará um aumento da receita da empresa, além da tarifa portuária, já revisada, que se encontra em fase de aprovação na ANTAQ - Brasília. Tudo isso, permitirá que a Porto do Recife S.A. venha melhorar o seu cenário de dificuldades financeiras, vivenciadas ao longo dos últimos anos. Para complementar as informações, o mencionado Diretor Administrativo e Financeiro respondeu aos questionamentos do conselheiro Leonardo Bacelar registrando que a receita atual da Porto do Recife S.A. é de aproximadamente R\$3.000.000,00(três milhões de reais) e

Ata da 67ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da empresa Porto do Recife S.A.

Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP:50030-280
81 3183.1900 FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

2 de 4

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco



PORTO do RECIFE S.A.




SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco




Leonardo Bacelar de Araujo
Presidente do Conselho Fiscal


André José Ferreira Nunes
Membro do Conselho Fiscal




Antônio Alexandre da Silva Júnior
Membro do Conselho Fiscal


Fernando Lins de Albuquerque
Diretor Administrativo e Financeiro da empresa Porto do Recife S.A.


Bruno Carneiro Lins de Novaes
Auditor Interno da empresa Porto do Recife S.A.


Priscila de Lira Luna
Representante da empresa Meira e Luna
Assessoria e Consultoria Contábil


Breno Mello do Rêgo Barros
Coordenador Financeiro da empresa Porto do Recife S.A.

Ata da 67ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da empresa Porto do Recife S.A.